

Tendo, pois, a transação força de sentença entre as partes, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 354 c/c art. 487, III, "b", do CPC.
Restam homologadas todas as obrigações, deveres e ônus constantes no referido acordo.
Custas processuais dispensadas na forma do art. 90, §3º do CPC.
Registrada eletronicamente, publique-se no DJE.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Transitada em julgado a presente sentença, arquivem-se os autos com baixa definitiva na distribuição.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 985/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3983/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5212063),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 29/2024 - PJPI/COM/LUZ/FORLUZ/VARUNILUZ (5150294),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 39/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5207133), a saber:

Fiscal: Joaquim Pereira de Sales Neto, Matrícula 423337-9.

Suplente de Fiscal: Luziene de Moraes Silva, Matrícula 1958.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/02/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5214040** e o código CRC **2B808EF0**.

3.2. Portaria Nº 986/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 4015/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5213393),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 28/2024 - PJPI/COM/PADMAR/FORPADMAR/VARUNIPADMAR (5149597),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 35/2024 - PJPI (5204366), a saber:

Fiscal: Ribamar Bendito da Silva, Matrícula 405.118-1.

Suplente de Fiscal: José Aquiles da Silva, Matrícula 423051-5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/02/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5214083** e o código CRC **44C27EAF**.

3.3. Portaria Nº 994/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3880/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5206734),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 37/2024 - PJPI/COM/SIM/FORSIM/VARUNISIM (5184114),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 36/2024 - PJPI (5206608)**, a saber:

Fiscal: José Valdy de Carvalho - matrícula nº 4139003;

Suplente: Paulo Almeida Carrilho Júnior - matrícula nº 3720.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/02/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5215489** e o código CRC **C4EB63BF**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 441/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 29 de fevereiro de 2024